Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.525, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013.

Denomina artéria de nossa cidade de "Rua Jandir Piovesan – Músico".

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º É dada a denominação de "Rua Jandir Piovesan – Músico", a uma artéria de nossa Cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se na Vila Operária, iniciando na Rua Edmundo Palhano Sobrinho até a Rua Dr. José Bisognin, entre as quadras "D" e "E", direção leste-oeste.

Art. 3.º A placa indicativa conterá os seguintes dizeres: "Rua Jandir Piovesan – Músico".

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 11 de Dezembro de 2013.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Municipal de Administração